



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 98 -ALHANDRA-PB, 25 de Julho de 2018

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Projeto de Decreto Legislativo 007/2018.

Dispõe sobre a concessão De título' de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Alhandrense ao SENHOR **EDSALVES MEDEIROS DA SILVA**, agricultor.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra - PB 09 de MAIO de 2018

Francildo Antonio Trajano Gomes
Vereador-PC do B

Projeto de Decreto Legislativo 008/2018.

Dispõe sobre a concessão De título de cidadão honorário, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Alhandrense ao SENHOR **João Azevedo**, gerente da Elizabeth Porcelanatos.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra - PB 09 de MAIO de 2018

SEVERINO BELMIRO ALVES
Vereador - MDB

Projeto de Decreto Legislativo 009/2018

Dispõe sobre a concessão De título de cidadão honorário, e dá outras providências

A mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº II inciso XIII, da lei orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.



Art. 1º - Fica denominado o rua MANOEL TOMÉ DA SILVA na localidade de Taperubus a via que inicia-se na Granja RECREIO passando pelas granja de GILVAN BANDEIRA até o final da granja de sr REGINALDO em TAPERUBUS.

Art. 2º - Revoga - se as disposições em contrário

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra, 28 de maio de 2018.

Francildo Antonio Trajano Gomes
Vereador-PC do B

Projeto de Decreto Legislativo 0010/2018

Dispõe sobre a concessão De título de cidadão honorário, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Alt. 1º Concede título de cidadão Alhandrense a SENHORA JOSILDA VIEIRA ARAUJO LIMA, **empresária com vastos serviços prestados ao município.**

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra - PB 15 de junho de 2018

SEVERINO BELMIRO ALVES
Vereador - MDB